



LEI Nº 1510/2010

*Dispõe sobre a revogação das Leis de números **1361/2007 e 1410/2008**, que tratam da autorização para a doação de imóveis para a empresa "**Brás Soldas Retífica de Motores Ltda-MS**".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

***Art. 1º** Fica revogada a Lei 1361/2007, que "Autoriza a doação dos lotes **01, 02, 03 e 04** da **quadra nº 42**, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa **Brás Soldas Retífica de Motores Ltda-ME**", e a Lei nº 1410/2008, que "Dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 1º, da Lei nº 1361 de 20 de dezembro de 2007".*

***Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano 2010.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

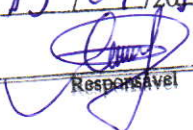
Ref.: Projeto de Lei nº 014/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal

Quarta MS

Edição nº 4342

De: 19/04/2010



Responsável